



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 033, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Alterar a composição da Comissão de Intervenção Assistida com Animais do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia.

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 095 de 13 de março de 2020.

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 036 de 05 de junho de 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Alterar a composição da Comissão de Intervenção Assistida com Animais do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS, da Gestão 2022/2025.

Artigo 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: Méd. Vet. Caroline Gabriel Finkler CRMV-MS 6768 como presidente, Méd. Vet. Marcela Vidal Campos Freire CRMV-MS 7741, Zoot. Diogo Cesar Gomes Da Silva CRMV-MS 0665 ZP e Méd. Vet. Gisele Massaroto Gonçalves CRMV-MS 2700 como membros.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

